



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 974 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.121640/2019-82;

RESOLVE:

Transformar em Analista do MPU/Direito, sem aumento de despesa, o cargo relacionado a seguir, conforme dados especificados abaixo:

LEI DE ORIGEM DA VAGA	CARGO	ORIGEM
10771/2003	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Posse em cargo inacumulável de GABRIEL VELASCO BRAGA, CPF nº 022.990.081-01. Portaria/SG nº 1079, de 01/10/2019, DOU nº 192, de 03/10/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO